



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de julho de 2017 - Nº 5376

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.090

#### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Conjunta Nº 2, do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 12 de dezembro de 2016 e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI nº 545, de 10 de fevereiro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a **XI Conferência Municipal de Assistência Social** para avaliar a situação atual e os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como, propor diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o Inciso VI do Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte um) de julho de 2017, sendo:

**I** – No dia 20 de julho, às 19h00, a abertura com Palestra Magna, no Teatro Rubem Braga, à Rua Joaquim Vieira S/N – (Beira Rio);

**II** – No dia 21 de julho, às 7h30, os Trabalhos dos Grupos, no auditório do CRAS “Renato César Targa” no Bairro Jardim Itapemirim, à Rua Aryo Sandemberg S/N.

**Art. 3º** O objetivo geral da XI Conferência Municipal de Assistência Social será analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e eleger Delegados à 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 4º** A XI Conferência Municipal de Assistência Social, terá como Tema a “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”, sendo presidida de forma colegiada entre Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, e realizará o trabalho desenvolvendo os 4 Eixos contemplando o Tema :

**Eixo 1** - A Proteção Social não-contributiva e o Princípio

da Equidade como paradigma para a Gestão dos Direitos Socioassistenciais;

**Eixo 2** - Gestão Democrática e Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS;

**Eixo 3** - Acesso às Seguranças Socioassistenciais e a Articulação entre Serviços, Benefícios e Transferência de Renda como Garantias de Direitos Socioassistenciais;

**Eixo 4** - A Legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.091

#### **INSTITUI O COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal nº 7.388, de 9 de dezembro de 2003,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania do município de Cachoeiro de Itapemirim, órgão colegiado de natureza consultiva, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração municipal, formular e propor diretrizes de ações governamentais, em âmbito municipal, voltadas para a proteção à diversidade e cidadania, bem como,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

para a promoção e defesa dos direitos, de caráter intersetorial e paritário, com objetivos que contribuam com as ações integradas de inclusão, fortalecimento, empoderamento e cidadania ao público LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e transgêneros.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania:

**I** - Participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT– Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros;

**II** – Garantir a articulação intersetorial na elaboração do Plano de Ação Municipal de inclusão, fortalecimento, empoderamento e cidadania ao público LGBT, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

**III**– Analisar, apreciar e acordar o Plano de Aplicação dos Recursos alocados para esse fim, no Fundo Municipal de Assistência Social;

**IV** – Submeter os planos acordados para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

**V** – Tomar decisões quanto às etapas e responsabilidades das diferentes políticas LGBT na sua operacionalização;

**VI**– Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas LGBT, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

**VII** – Aprovar materiais de orientações técnicas de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado;

**VIII** – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade das políticas LGBT e a implementação das ações de responsabilidade do município;

**IX** – Promover articulação intersetorial com vista ao atendimento das necessidades integrais do público LGBT nas redes de proteção e cuidado no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim;

**X** – Apoiar a implementação do Plano de Ação Municipal LGBT e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de Políticas e Ações;

**XI** - Promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais das diversas áreas envolvidas com a temática LGBT;

**XII** – Promover estudos e pesquisas acerca do público LGBT;  
**XIII** – Discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais da política LGBT, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos assistentes sociais;  
**XIV** – Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

**Art. 3º** O Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania será composto por, no mínimo, 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados pelos Gestores das Pastas dos seguintes segmentos:

**I** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**II** – Secretaria Municipal de Educação;

**III** - Secretaria Municipal de Saúde;

**IV** - Secretaria Municipal de Defesa Social;

**V** - Secretaria Municipal de Direitos Humanos ou área equivalente;

**VI** – Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**VII** - Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação;

**VIII** – Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**IX** – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

**X** – Representante de Entidade do Movimento LGBT.

**§ 1º.** Os membros a que se referem os Incisos I a V serão os titulares das respectivas Pastas, devendo estes indicar seus suplentes.

**§ 2º.** Os membros a que se referem os Incisos VI a IX serão indicados pelo Pleno dos respectivos Conselhos;

**§ 3º.** Os critérios para escolha dos Representantes do Inciso X serão definidos pelo Movimento LGBT;

**§ 4º.** Os membros do Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania do município de Cachoeiro de Itapemirim, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

**§ 5º.** O Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania do município de Cachoeiro de Itapemirim poderá convidar para participar de suas reuniões, pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

**Art. 4º** A presidência do Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania do município de Cachoeiro de Itapemirim será exercida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as atribuições de:

**I** - Convocar e presidir as reuniões;

**II** – Solicitar a elaboração de estudos, informações, documentos técnicos e posicionamento sobre temas afetos ao Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania do município de Cachoeiro de Itapemirim;

**III** – Firmar as atas das reuniões e emitir as respectivas resoluções.

**Art. 5º** O desempenho das atribuições de que se refere aos Representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 533/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal IVANÉLIA MORAIS LINS, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 090/2017 27/06/2017	ARDOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	Apresentação Musical da cantora Jake Trevisan, no dia 27 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017	1 - 17.758/2017
Nº 092/2017 28/06/2017	M.F.A.G – PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME	Apresentação Musical do GRUPO BOM GOSTO, no dia 28 de junho de 2017, com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos, no palco principal do Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, em virtude da Festa de Cachoeiro 2017	1 - 20.585/2017
Nº 093/2017 28/06/2017	TALISMÁ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	Apresentação Musical do cantor Zé Felipe, no dia 01 de julho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017	1 – 17.092/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 541/2017**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 525/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º, da Portaria nº 525/2017, de 04/07/2017, que trata da composição de comissão para análise dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC's) firmados nas administrações passadas com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)”

(...)

**III – Eder Botelho da Fonseca (SEMFA);**

(...)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 542/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sr.ª Márcia Cristina Fonseca Bezerra, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para ser representante da Prefeitura junto à Secretaria Nacional de Direitos Humanos - SDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselhos Tutelares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2051/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/11/2016, para aquisição de 200 (duzentas) unidades do medicamento Sulfato de Magnésio Solução Injetável, 10% (0,81 meq/ml mg++), ampola com 10ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 73,14 (setenta e três reais e quatorze centavos).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-22.421/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1614/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2016, para aquisição de 600.000 (seiscentas mil) unidades do medicamento Metformina, Cloridrato, Concentração 850mg, Apresentação Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta

reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-22.422/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 254/2014.

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 254/2014, para Realização de Obras Drenagem, Pavimentação e Construção de Escadaria na Rua Jacinta Maria da Penha – Bairro Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim – ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 35.270,45 (trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Reduzido da dotação: 19010107

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1253

Despesa: 4.4.90.51.03.99

Fonte de Recurso: 150112814213

Reduzido da dotação: 19010108

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1257

Despesa: 4.4.90.51.99.99

Fonte de Recurso: 150112814213

Reduzido da dotação: 19010109

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1252

Despesa: 4.4.90.51.03.99

Fonte de Recurso: 150112814213

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciano Manoel Machado – Secretário Municipal de Obras e Werlanderson Mello Vasconcelos – Não Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-38.733/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1313/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2016, para aquisição de 50 (cinquenta) unidades do medicamento Midazolam, Concentração 15mg (5mg/ml), Apresentação Solução Injetável, Ampola de 3ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-22.425/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1269/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/07/2016, para aquisição de 2.400 (dois

mil e quatrocentas) unidades do medicamento Metronidazol, Concentração 400mg, Apresentação Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 848,88 (oitocentos e quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-22.426/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1462/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/08/2016, para aquisição de 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) unidades do medicamento Glibenclâmida, Comprimido 5mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-22.423/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1312/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2016, para aquisição de 500 (quinhentas) unidades do medicamento Haloperidol Decanoato, Solução Injetável 50mg/ml, Ampola de 1ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-22.424/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - Pregão nº 072/2016.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Extintor.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
4. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
5. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
6. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
7. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
8. SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
9. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMO – Secretaria Municipal de Obras
11. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
12. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
13. SEME – Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o

item abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	385	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico PQS, Classe BC, capacidade de carga 6kg.	R\$ 15,00	RS 5.775,00
2.1	51	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico seco, PQS, Classe BC, capacidade de carga 8kg.	R\$ 20,00	RS 1.020,00
3.1	138	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo gás carbônico CO <sup>2</sup> , Classe BC, capacidade de carga 6kg.	R\$ 36,00	RS 4.968,00
4.1	428	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo água pressurizada AGM, Classe A, capacidade de carga 10 L.	R\$ 14,00	RS 5.992,00
6.1	16	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico seco, PQS, Classe B, capacidade de carga 12kg.	R\$ 39,00	RS 624,00
7.1	138	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico PQS, Classe BC, capacidade de carga 4kg.	R\$ 14,90	RS 2.056,20
8.1	61	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo gás carbônico CO <sup>2</sup> , Classe BC, capacidade de carga 4kg.	R\$ 35,00	RS 2.135,00
9.1	30	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico PQS, Classe ABC, capacidade de carga 6kg.	R\$ 24,50	RS 735,00
10.1	5	Unidade	Recarga de extintor de incêndio sobre rodas, tipo pó químico PQS, com carga classes BC, capacidade 50kg.	R\$ 173,00	RS 865,00
12.1	2	Unidade	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico PQS, Classe BC, capacidade de carga 20kg.	R\$ 133,00	RS 266,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 24.436,20</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e José Antonio Balardino – Sócio da Contratada.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 01 – 36.327/2016 e 38 – 18.617/2016.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 012/2017.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, conforme plano de trabalho constante do processo nº 1-7.771/2017, às fls. 21, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

**VALOR:** R\$ 60.640,00 (sessenta mil, seiscentos e quare reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Reduzido: 09020151

Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa:3.3.50.43.00.02.

Fonte de Recurso: 339900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I – REPASSE

Reduzido: 09020092

Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa:3.3.50.43.00.02.

Fonte de Recurso: 139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I – REPASSE

**PRAZO:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 7.771/2017.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 013/2017.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, conforme plano de trabalho constante do processo nº 1-7.371/2017, às fls. 02, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

**VALOR:** R\$ 96.610,32 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Reduzido: 09020088

Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa:3.3.50.43.00.01.

Fonte de Recurso: 130100000201 – PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – APAE

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettine Pereira – Vice - Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 7.371/2017.

### EXTRATO DE RELATÓRIOS

Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD

**PROTOCOLO:** 3835/2017

**PROCESSO:** 1296979

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**INDICIADO:** ELIZEU DE OLIVEIRA

**CONCLUSÃO:** ADVERTÊNCIA ESCRITA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2017

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR não foi possível identificar recebimento sob o argumento “desconhecido”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que, aos 18 dias do mês de abril do corrente exercício, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o Auto de Infração sob nº 002820 Série G, em desfavor de **Deolindo Tavares Costa**, inscrito no CPF 071.300.152-72, Rod Engenheiro Fabiano Viváqua- 2252 à 2290 - Álvaro tavares, Cachoeiro de itapemirim, por descumprimento do Artigo 21, V, do Decreto Municipal 26.083/2016. - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.640,00 (Dois mil seicentos e quarenta e reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 12 de julho de 2017

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

### COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR não foi possível identificar recebimento sob o argumento “desconhecido”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que, aos 18 dias do mês de abril do corrente exercício, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o **Auto de Infração sob nº 002821 Série G**, em desfavor de **Domicio Tavares Costa**, inscrito no CPF 114.304.277-87, Rod Engenheiro Fabiano Viváqua- 2252 à 2290 - Álvaro tavares, Cachoeiro de itapemirim, por descumprimento do Artigo 21, V, do Decreto Municipal 26.083/2016. - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 12 de julho de 2017

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

### COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR não foi possível identificar recebimento sob o argumento “desconhecido”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que, aos 05 dias do mês de abril do corrente exercício, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o **Auto de Infração sob nº 002817 Série G**, em desfavor de **Hap Granitos EPP**, inscrita no CNPJ 12.743.537/0001-20, Rod José Zampirolli, s/n- Km ao, Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de itapemirim, por descumprimento do Artigo 21, XXI b, do Decreto Municipal 26.083/2016. - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte e reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso

em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 12 de julho de 2017

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IPACI**

### PORTARIA Nº 295/2017

Concede Licença à Gestante e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **SAMIRA SABADINI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *26 de junho de 2017 até 22 de dezembro de 2017*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 21.555, de 23/06/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 296/2017

Concede Licença Tratamento de Saúde.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 296/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cláudia Márcia Nicolau Sardinha	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	03/07/2017	22.327/2017
Creuzadir de Oliveira Nascimento	Agente de Serviços da Educação	SEME	30 dias	08/06/2017	20.781/2017
Eugenio Corte Imperial Neto	Servente de Limpeza	CMCI	03 dias	26/06/2017	22.102/2017
Evelin Rangel de Souza	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	IPACI	01 dia	28/06/2017	22.206/2017
Deisy Alcantara Pinheiro	Professor PEB D V	SEME	30 dias	03/06/2017	18.752/2017
Keila Mara Cansi Bernardes Moreira	Professor PEB B V	SEME	02 dias	13/06/2017	20.643/2017
Leonardo Pacheco Pontes	Professor PEB C V	SEME	02 dias	26/06/2017	22.592/2017
Nilza Helena Bitencourt Alvarenga	Professor PEB C V	SEME	02 dias	27/06/2017	22.254/2017
Roberta Carvalho Sthel Balliana	Odontólogo	SEMUS	10 dias 14 dias	08/06/2017 19/06/2017	19.974/2017 21.594/2017
Sarita de Angeli	Professor PEB C V	SEME	30 dias	28/06/2017	22.260/2017
Tania de França Padilha Thomaz	Auditor Fiscal Sanitário	SEMAG	15 dias	17/06/2017	21.299/2017

**PORTARIA Nº 297/2017**

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ** ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período de **61 (sessenta e um)** dias a partir de **02 de julho de 2017**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.299, de 22/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **31 de agosto de 2017** e retorno ao trabalho em **01 de setembro de 2017**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 298/2017**

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO** ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 (oito)** dias a partir de **08 de julho de 2017**, conforme avaliação da perícia médica constante

no processo de protocolo nº 20.781, de 20/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **15 de julho de 2017** e retorno ao trabalho em **16 de julho de 2017**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 307/2017**

Designa fiscal do contrato dos apartamentos 401, 402 e 602 do Ed. Santa Cecília, situado à Rua Rui Barbosa, nº 24, Bairro Centro, cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**, ocupante do cargo de Gerente de Perícias Médicas, símbolo FG – TA3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01 de 2015, referente à locação de imóveis no **Edifício Santa Cecília situado à Rua Rui Barbosa, nº 24, Bairro Centro na cidade de Cachoeiro de Itapemirim**, para funcionamento da sede do IPACI, firmado com a Sra. Cecília Simonato Soares, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47 – 42.204/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 308/2017**

Designa fiscal do contrato de prestação de serviços de Distribuição de Energia Elétrica.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica, com a Empresa contratada **Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 309/2017**

Designa fiscal do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa com a Empresa Telemar Norte Leste S.A.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, com a Empresa contratada **TELEMAR Norte Leste S.A.**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 310/2017**

Designa fiscal de contrato de Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Magnético.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Magnético**, com a empresa contratada **EMPÓRIO CARD LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 47-40.266/2015, Contrato nº 21/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 311/2017**

Designa fiscal de contrato de fornecimento de vale-transporte.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de

Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Fornecimento de Créditos Eletrônicos de Vale-Transporte** com a empresa contratada **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 47-43.650/2015, Contrato nº 001/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 312/2017**

Designa fiscal de contrato de licença de uso e manutenção de sistemas.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Benefícios Sociais, símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, com a empresa contratada **KNOW – HOW CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 47-10.560/2016, Contrato nº 10/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 313/2017**

Designa fiscal de contrato de locação de bem imóvel constituído de 1(um) apartamento de nº 702, destinado ao funcionamento do instituto de previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**, ocupante do cargo de Gerente de Perícias Médica - símbolo FG – TA3, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO**

**DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, celebrado com o Sr. **RODRIGO SIMONATO SOARES**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-17.821/2017, Contrato nº 10/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 314/2017

Designa fiscal do contrato de prestação de serviços de Prestação de serviços de Coffee Break, com entrega parcelada.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar à servidora pública municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Prestação de serviços de Coffee Break, com entrega parcelada, com a Empresa contratada: **MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 - 5.911/2017, Contrato nº 06/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 315/2017

Designa fiscal do contrato de Prestação de serviços de Reserva, Emissão e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, bem como a emissão de seguro de Assistência em Viagem Internacional.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Padrão FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de serviços de Reserva, Emissão e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, bem como a emissão de seguro de Assistência em Viagem Internacional, com a empresa contratada: **P & P TURISMO LTDA**, nos termos do

artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 - 8.513/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

## DATA CI

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 12 de julho de 2017. Às 09h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Secretário Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Desenvolvimento de aplicativo para o SGV:** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou sobre a contratação de um profissional para assessoria no desenvolvimento do aplicativo para o Sistema de Gestão Veicular. O Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de incluir nos requisitos do aplicativo a informação do tempo estimado de chegada do ônibus. **2 – Negativação do CNPJ da DATA CI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre a identificação da negativação do CNPJ da DATA CI em vários órgãos ocorrida por inadimplência da gestão anterior, fato que comprometeu o cronograma de saneamento das pendências identificadas por esta administração. As providências para o saneamento já estão sendo tomadas. Foi solicitado que na próxima reunião seja apresentado o resultado das pendências. **3 – Passagem da 1ª fase do edital do SICONV:** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou sobre o sucesso do projeto submetido ao SICONV sobre o uso do georreferenciamento para monitoramento e controle de nascentes, que, concorrendo com mais de 800 projetos de todo Brasil passou na 1ª fase da seleção ficando entre os 420. **4 – Recuperação de perd/comp e planilha de precificação:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que foi realizada reunião com o consultor contábil para estabelecer as diretrizes para implantação dos processos de recuperação de créditos tributários e implantação da planilha automatizada de formação de preços. O Conselho deliberou favoravelmente. **5 – Evento de comemoração dos 30 anos da DATA CI:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que será realizado na 1ª quinzena de agosto um evento de comemoração dos 30 anos da DATA CI concomitantemente com o InnoVaCities, Feira de Inovações da qual a DATA CI é integrante da Comissão Organizadora. O Conselho deliberou favoravelmente e sugeriu buscar patrocínio para a realização do evento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 12 de julho de 2017.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Presidente do Conselho

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Conselheiro

**DIEGO MOTTA LIBARDI**  
Conselheiro

**MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Conselheiro

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

\* Republicado por incorreção

**BIMAGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº** 03.615.318/0001-75, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 37405/2012, para a atividade (03.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, KM 2,5, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3472

**COMUNICADO**

**RECREIO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº** 08.930.683/0001-98, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e CORREÇÃO DE ENDEREÇO** da Licença de Operação - LO Nº 054/2009, através do protocolo nº 61.4249/2017, protocolo inicial nº 17.667/2015, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada à Rua Francisco de Assis Manhoni, nº 50 à 56, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ ES, anteriormente concedida para **RECREIO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº** 08.930.683/0001-98.

NF: 3473

**COMUNICADO**

**BIMAGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº** 03.615.318/0001-75, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 083/2015, válida até 02 de junho de 2019, por meio do protocolo nº 37.405/2012, para a atividade (03.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, KM 2,5, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3474

**COMUNICADO**

**BRUNO ZANFARINI BEDIM 09585884739, CNPJ Nº** 17.673.921/0001-18, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 059/2013, válida até 12 de agosto de 2017, por meio do protocolo nº 19137/2013, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada à Av. Allan Kardec, nº 48, Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF: 3475

**COMUNICADO**

**DIOMARRODRIGUESDASILVA, CNPJ: Nº** 20.189.780/0001-77, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 009/2017 válida até 17 de junho de 2017, a Licença de Instalação – LI Nº 009/2017, válida até 18 de maio de 2019 e a Licença de Operação – LO Nº 018/2017, válida até 17 de maio de 2021, através do protocolo 16079/2015, para a atividade (08.03) – Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural (instrumentos musicais, portas, janelas, artigos de tanoaria, dentre outros), exceto mobiliário, associada ou não à serraria. Localizada à Rua Pero Vivacqua, S/Nº, Itaoca Pedras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3476

**COMUNICADO**

**CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME, CNPJ Nº** 26.432.395/0001-95, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 6574/2017, sequencial nº 613328/2017, para a atividade (23.04) – Hospital veterinário. Localizada à Rua Coronel Borges, nº 139, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3477

**COMUNICADO**

**DOMAG AUTO CENTER - ME, CNPJ Nº** 22.491.256/0001-81, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 33070/2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Brás Vivacqua, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3478